



DECRETO Nº. 042/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 300.000,00
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.765/2023, de 11.09.2023, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

2678200991.039000 – Pavimentação de Estradas

44905100.0000 – Obras e Instalações

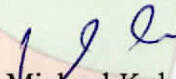
R\$ 300.000,00

Recurso: 1706 – Transferência Especial

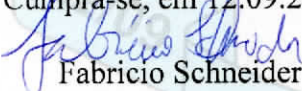
Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos repassados através de Transferência Especial, pelo Governo Federal ao Município de Selbach.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de setembro de 2023.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 12.09.2023


Fabricio Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento